



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

### 02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P063/2020 – CRIAÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32760**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assumir os compromissos plurianuais decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 31.164/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Projeto de execução, o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado, com custos estimados em 325.986,90€ e pelo prazo de execução de 180 dias e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço se baseou numa consulta efetuada ao mercado, sendo os preços adequados à economia atual e local. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

**DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

